

Edital

Programa de Hasta Pública para atribuição do direito de Concessão do Quiosque Central sito no Parque de Estacionamento Coberto de Torre de Moncorvo

Dia 22 de abril de 2019, pelas 10:30 horas, no Parque de Estacionamento Coberto.

1- Objeto do concurso

a) O presente programa de hasta pública tem por objeto a concessão do direito de ocupação do Quiosque Central sito no Parque de Estacionamento Coberto, na Rua Tomás Ribeiro em Torre de Moncorvo.

b) O prazo da concessão é por 10 anos, prorrogável por mais 2.

c) A atividade a exercer no local é de venda de jornais, revistas e outras publicações.

d) Acessoriamente pode vender produtos de pastelaria e bebidas.

2- Hasta Pública

De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal em vigor o direito de concessão de lojas no Mercado Municipal realizar-se-á por arrematação, a divulgar por meio de editais afixados com a antecedência de 15 dias (úteis).

A hasta pública terá lugar no Parque de Estacionamento Coberto no dia 22 de abril de 2019, pelas 10:30 horas.

3- Consulta do Processo

O processo, constituído pelo presente programa de hasta pública e pelo Regulamento do Mercado Municipal poderá ser consultado no Balcão Único, todos os dias úteis, durante o horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas.

4- Ato de Arrematação em Hasta Pública

a) A arrematação em hasta pública decorrerá perante uma comissão nomeada pela Câmara Municipal e será anunciada por edital, no qual deverão constar as condições e base de licitação estabelecidas pela Câmara Municipal.

b) A comissão será constituída por 3 elementos.

5- Licitação

a) Base de licitação: € 1.000,00€ (mil euros).

b) Iniciada a hasta pública, proceder-se-á, em ato contínuo, à licitação verbal entre os concorrentes, ficando a constar da ata os lances sucessivamente oferecidos.

c) Não serão admitidos lances de valor inferior a € 100,00 (cem euros).

d) Valor da renda mensal: €100,00€ (cem euros).

6- Pagamentos.

1- Após a adjudicação, sujeita a ratificação da Câmara Municipal, o arrematante é obrigado a depositar, no ato da praça, 30% da arrematação, devendo o restante ser pago nos 30 dias seguintes ou, requerer a sua prorrogação até ao final daquele prazo, sob pena de caducar o direito à ocupação da loja.



2- O valor da arrematação está sujeito ao pagamento de imposto de selo de 5% sobre o valor da arrematação verba 27.2 T G I Selo em vigor.

7- Transferência do direito de ocupação

a) Após a comunicação da adjudicação, transfere-se, para o titular do direito de ocupação, o uso do correspondente espaço, ficando o mesmo responsável por todos os encargos a ele respeitantes e decorrentes da lei, contrato ou regulamento aplicável à atividade a exercer.

b) Os titulares do direito à ocupação não ficam dispensados da apresentação de quaisquer projetos de licenciamento da atividade autorizada, designadamente publicidade ou outros.

8-Formalização da Adjudicação

A adjudicação será formalizada por contrato, a celebrar no prazo máximo de 30 dias, com os custos a suportar pelo adjudicatário.

9 - Comissão da hasta pública

Presidente: Manuel Camisa

Vogais efetivos: Andreia Bento e Marina Amaral

Vogais suplentes: Lúcia Pissarro e Gonçalo Teixeira.

Paços do Concelho de Torre de Moncorvo, 1 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Nuno Gonçalves)